

SPL-4.23 AUSÊNCIA EM EXAME

Informação a ser transmitida ao usuário:

Será considerado faltoso o candidato que não comparecer à sala de provas da FGV no horário para a qual está agendado o exame, portando os documentos requeridos.

A falta a um exame possui os mesmos efeitos da reprovação.

O candidato reprovado, faltoso, ou que não realizar o exame de segunda época no prazo estabelecido deverá se inscrever para novo exame de conhecimento teórico completo.

Maiores esclarecimentos poderão ser consultados na Portaria 9592 disponível em : https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar_ato_normativo

Informação complementar:

O candidato faltoso poderá, também, apresentar recurso de sua falta no sítio eletrônico da Fundação Getúlio Vargas, através do menu Justificativa, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data em que seria realizado o seu exame. No recurso, o candidato deverá apresentar justificativa para o não comparecimento e anexar documentação comprobatória. Para verificar as justificativas aceitáveis, consultar o constante do art. 54 da Portaria 9592 disponível em : https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar_ato_normativo

Resposta BO

Prezado (a) Senhor (a),

Será considerado faltoso o candidato que não comparecer à sala de provas da FGV no horário para a qual está agendado o exame, portando os documentos requeridos.

A falta a um exame possui os mesmos efeitos da reprovação.

O candidato reprovado, faltoso, ou que não realizar o exame de segunda época no prazo estabelecido deverá se inscrever para novo exame de conhecimento teórico completo.

Maiores esclarecimentos poderão ser consultados na Portaria Portaria 9592 disponível em : https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar_ato_normativo

O candidato faltoso poderá, também, apresentar recurso de sua falta no sítio eletrônico da Fundação Getúlio Vargas, através do menu Justificativa, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data em que seria realizado o seu exame. No recurso, o candidato deverá apresentar justificativa para o não comparecimento e anexar documentação comprobatória. Para verificar as justificativas aceitáveis, consultar o constante do art. 54 da Portaria 9592 disponível em : https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-44-31-10-a-04-11-2022/portaria-9592/visualizar_ato_normativo

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.